

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Jacir Raphaelli Bernar, Júlio César Carvalho, Luzardo Pacheco Aibar, Rogles Costa Carvalho, Simone Raquel Schaidhauer Tesch e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2022. Foram recebidos os Pedidos de Providências nº 072/2022 e nº 073/2022 de autoria da Vereadora Simone Raquel Schaidhauer Tesch. Foram recebidos os Pedidos de Providências nº 074/2022, nº 075/2022, nº 076/2022 e nº 077/2022 de autoria do Vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido e aprovado o Pedido de Informação nº 018/2022 de autoria da Vereadora Simone Raquel Schaidhauer Tesch. Foi recebido o Projeto de Lei nº 034/2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Auxiliar de Monitor Social - Serviços da Proteção Social de Alta Complexidade, 01 (uma) Merendeira, 01 (um) Motorista, 01 (um) Operador de Máquinas e 01 (um) Vigilante". Foi recebido o Projeto de Lei nº 035/2022 que "Institui o Programa de Subsídios aos produtores rurais no Município de Sentinela do Sul/RS, e dá outras providências.

ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 033/2022 que "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1411/2019 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Sentinela do Sul/RS, instituído pela Lei Municipal nº 53/1993, que passa a ser organizado e disciplinado na forma desta Lei, e dá outras providências". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos com a emenda supressiva do Inciso II do Art. 1º, bem como em sua ementa o Projeto de Lei nº 034/2022 passando a vigorar com a seguinte redação:

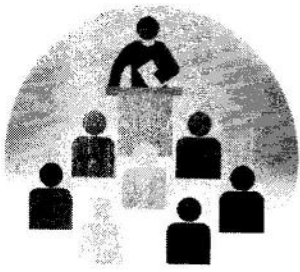
EMENTA "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Auxiliar de Monitor Social - Serviços da Proteção Social de Alta Complexidade, 01 (um) Motorista, 01 (um) Operador de Máquinas e 01 (um) Vigilante".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do disposto no Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do contrato, os seguintes profissionais:

Arildo Rodrigues Hein *Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza*

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Auxílio R. Hein



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



- I - 01 (um) Auxiliar de Monitor Social - Serviços da Proteção Social de Alta Complexidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
 - II - 01 (um) Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
 - III - 01 (um) Operador de Máquinas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
 - IV - 01 (um) Vigilante, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- Art. 2º - ...

GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Rogles Costa Carvalho: Boa noite demais vereadores, pessoas que aqui nos assistem, hoje eu venho na tribuna para pedir para o Executivo dar mais valor para os nossos pedidos, que vão para lá e não são valorizados, não são atendidos, e para a agricultura né, que eles olhem com mais carinho para a agricultura. Tipo o escoamento na época de colheita, as estradas viradas em um pandareco né. Que nem lá no Potreiro Grande, tem aquelas estradas lá para o lado do mico, do Rogério ali, tem aquelas pontes que faz tempo que foi pedido para ajeitar e até hoje nada foi feito. **Se pronuncia Vereador Dilvane:** Até eu já fiz um pedido, faz uns quinze dias, sobre a ponte e por enquanto nada. **Continua vereador Rogles:** Tem esse pedido que eu fiz hoje da Veridiana, que eles tem uns poços de criação de peixe, e ai eles querem fazer uma estrada para eles poderem chegar até os tanques e eles já vieram aqui, já falaram com eles, já pediram não sei quantas vezes, a estrada de lá ela me disse que já faz desde novembro passado não passa uma máquina, isso é uma vergonha, é um descaso para a comunidade, é um descaso com o município, a agricultura era para ser uma prioridade para o município, pois é uma coisa que gera renda para o nosso município e eles não fazem, não fazem mesmo, essa ponte, não só a ponte do mico o Dilvane, eles prometeram, se olhar lá na promessa de campanha deles está escrito que eles iriam priorizar a agricultura e isso já está fazendo dois anos e até agora nada, eles não estão priorizando a agricultura, porque eu ando de taxi todo dia e a reclamação é quase que diária, e entra ano, sai ano, continua a mesma coisa, poh faz essa reforma administrativa, da o que der para dar de aumento, vê lá o que dar para dar de aumento, dão um aumento para o pessoal. Se não tem operador, não consegue operador, isso e aquilo, quem é que vai querer né, para ganhar uma mixaria, não vão, claro que não, por isso que tem máquina parada, não tem operador para trabalhar, e fica nisso ai né, e ai o produtor é que toma o tufo, infelizmente está assim, que olhasse com mais carinho, com mais vontade, força de vontade, pelo amor de Deus né, está faltando isso ai, os caras tem boas ideias para tantas coisas e umas coisas que é prioridade para o nosso município eles deixam a desejar, era isso, boa noite e muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2022.

Yvone R. Barner
André R. Barner
Denir Souza

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80